



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DF
Praça Municipal Qd. 02, Lote 06 - Bairro Plano Piloto - CEP 70094-901 - Brasília - DF

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
(DEMANDA NÃO PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL)

UNIDADE DEMANDANTE: ASCOM	
SERVIDOR(A) RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: FERNANDO VELLOSO FILHO	MATRÍCULA: 1600
E-mail: fernando.filho@tre-df.jus.br	Telefone: 999685827 Ramal: 4190
CÓDIGO (CATMAT OU CATSER):	
IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA NÃO PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (Descrição do objeto)	
(X) Aquisição de material: medalhas e pastas porta-diplomas.	
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:	
<p>A Medalha do Mérito Eleitoral é a distinção honorífica, em grau de Comenda, oferecida pelo Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal com vistas a incentivar cooperação com a Justiça Eleitoral e o exercício da cidadania, levando a um engrandecimento cada vez maior do ideal democrático de que esta Jurisdição é norteadora instituída pela Resolução nº 3.169, de 22 de março de 2000, destina-se a galardoar pessoas físicas e entidades – nacionais e estrangeiras – que, por seus méritos e relev prestados à Justiça Eleitoral do Distrito Federal, tenham se destacado nas seguintes classes:</p> <p>Jurista - Magistrados, Membros do Ministério Público ou advogados, cuja dignidade e tirocínio no exercício da função junto à Justiça Eleitoral do Distrito Federal os reconhecimento de seus pares e da sociedade</p> <p>Servidor - integrantes ou não do Quadro da Justiça Eleitoral do Distrito Federal, considerada a relevância dos serviços prestados no desempenho do cargo ou função</p> <p>Colaborador - autoridades, personalidades ou instituições civis e militares cuja cooperação material ou humana tenha propiciado a efetiva melhoria e dinamização do s</p> <p>A condecoração tem sido realizada, no últimos anos, ao final de cada gestão administrativa e, assim, já foi sinalizado pelo atual presidente o interesse de realizar a sole abril de 2024.</p> <p>Desta forma a aquisição se faz imprescindível porque não há material em estoque.</p>	
JUSTIFICATIVA FUNDAMENTADA PELA NÃO INCLUSÃO DA DEMANDA NO PCA NO MOMENTO OPORTUNO:	
<p>foi feita previsão orçamentária para a aquisição dos itens em um montante de R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais) para medalhas e estojos e R\$ 10.800,00 (oitocentos reais) para pastas porta-diplomas, mas o valor da rubrica para medalhas foi cortado da PLOA 2023 e parte do valor da rubrica de pastas foi utilizado no CO. 1.719,60 (um mil e setecentos e dezenove reais e sessenta centavos). Assim, caso a Administração entenda por bem, deverá haver remanejamento de valores, conforme</p> <p>Informação disponível em despacho SEPEO 1461638</p>	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (Indicar eventual fonte para o remanejamento de recurso para cobrir a despesa)	
Observar despacho CORF 1462923 nos autos do P.A. 0007031-17.2023.6.07.8100	
QUANTIDADE DO OBJETO E RESPECTIVOS VALORES ESTIMADOS:	
<p>Quantidade: 80 (oitenta) medalhas distribuídas nas respectivas categorias e 80 (oitenta) pastas porta-diplomas. (X) Sem previsão - a ser definido nos Estudos Técnicos Preliminares</p>	
MEMÓRIA DE CÁLCULO:	
<p>A última aquisição destes bens realizada em novembro de 2021 foi finalizada com os seguintes valores:</p> <ul style="list-style-type: none"> - medalhas - R\$ 350,00 o valor da peça em cada categoria - pastas - R\$ 100,00 o valor de cada unidade 	

ALINHAMENTO DA DEMANDA AOS SEGUINTE INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO, SE APLICÁVEIS**PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO PODER JUDICIÁRIO: FORTALECER A IMAGEM INSTITUCIONAL****PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL DO TRE-DF (PEI):** Fortalecer a gestão de pessoas e promover o reconhecimento a pessoas físicas e jurídicas q colaboram com a justiça Eleitoral do DF.**PREVISÃO - DATA LIMITE PARA A AQUISIÇÃO OU INÍCIO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: 00/00/00**

25/03/2024

DADOS COMPLEMENTARESCOMPLEXIDADE ELABORAÇÃO TR (B) **B**-Baixa, **M**-Média, **A**-Alta

DATA LIMITE CONTRATAÇÃO: 18 /12 /23

DIFICULDADE EM CONTRATAR (B) **B**-Baixa, **M**-Média, **A**-Alta

DATA LIMITE FINALIZAÇÃO TR/PB: 06 /11 /23

RISCO PELA NÃO CONTRATAÇÃO (B) **B**-Baixa, **M**-Média, **A**-Alta**INDICAÇÃO DOS INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO (SE HOVER)**FERNANDO VELLOSO FILHO
MATRÍCULA 1600Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO DE CASTRO VELLOSO FILHO**, Assessor, em 23/10/2023, às 16:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1501173** e o código CRC **1E5DB229**.